

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

LEI Nº 11.823, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Art. 5º da Lei nº 10.424, de 29 de junho de 2017, que cria o Programa Pavimentação Comunitária de vias urbanas (PPC), dispõe sobre sua execução e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º da Lei nº 10.424, de 29 de junho de 2017, que cria o Programa Pavimentação Comunitária de vias urbanas (PPC), dispõe sobre sua execução e dá outras providências, para acrescentar os §§ 5º e 6º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

§ 5º Fica autorizada a pavimentação contínua desde trecho já pavimentado, de qualquer metragem.

§ 6º Fica autorizada a pavimentação nos casos em que um lado da via já esteja pavimentada, em qualquer metragem.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Letícia Craide Demaman
Secretária de Administração Substituta

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

LEI Nº 11.824, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Art. 191 da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor de Lajeado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renumerado o parágrafo único e acrescido o § 2º ao art. 191 da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor de Lajeado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 191.....

§ 1º As vagas deverão estar localizadas no imóvel do empreendimento.

§ 2º Para construções comerciais ou mistas que tenham a instalação das vagas de estacionamento em frente ao imóvel é retirada a existência do recuo de ajardinamento.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Letícia Craide Demaman
Secretária de Administração Substituta

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

LEI Nº 11.825, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 03 (três) Professores de Educação Infantil.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os arts. 258, 259, V, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 03 (três) Professores de Educação Infantil (Nível 2), a serem lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, vencimento básico de R\$ 4.383,74 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo, para substituição de profissionais com redução de carga horária determinada por decisão judicial.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou no caso de profissional da educação, enquanto perdurar a necessidade ou até a homologação final de processo seletivo ou concurso público, conforme dispõe o art. 260, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Letícia Craide Demaman

Secretária de Administração Substituta

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

LEI Nº 11.826, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Cria vagas de Comissionamentos pela Coordenação de Trabalhos (CCT's) e altera a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, que reestrutura o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Lajeado e institui o respectivo quadro de cargos públicos e comissionamentos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes vagas de Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos (CCT's) na Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011:

I – 03 (três) vagas de Orientador Educacional de Escola de Ensino Fundamental – 40 horas/semanais, com mais de 200 alunos;

II – 02 (duas) vagas de Supervisor Pedagógico de Escola de Ensino Fundamental - 40 horas/semanais, com mais de 200 alunos.

Art. 2º Fica alterada a Tabela 5 do art. 31 da Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

31.....

5- Comissionamentos pela Coordenação de Trabalhos:

Quantidade	Denominação	Carga Horária Semanal	Valor R\$
11	Supervisor Pedagógico – com até 200 alunos	40h	385,17
27	Supervisor Pedagógico – com mais de 200 alunos	40h	599,17
08	Orientador Educacional – com até 200 alunos	40h	385,17
17	Orientador Educacional – com mais de 200 alunos	40h	599,17
02	Diretor de Escola de Educ. Infantil - com até 60 alunos	40h	427,98

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

11	Diretor de Escola Educ. Infantil de 61 a 100 alunos	40h	641,99
26	Diretor de Escola Educ. Infantil com mais de 100 alunos	40h	855,96
25	Supervisor Pedagógico de Educação Infantil com até 200 alunos	40h	385,17
06	Supervisor Pedagógico de Educação Infantil com mais de 200 alunos	40h	599,17
06	Diretor de Escola de Ensino Fundamental com até 150 alunos	40h	599,17
10	Diretor de Escola de Ensino Fundamental de 151 a 350 alunos	40h	898,76
10	Diretor de Escola de Ensino Fundamental com mais de 350 alunos	40h	1.176,96
10	Vice-Diretor de 100 a 250 alunos	20h	320,99
08	Vice-Diretor de 251 a 350 alunos	20h	353,01
19	Vice-Diretor com mais de 350 alunos	20h	378,35
07	Diretor de Projetos Vida	40h	535,15

”(NR)

Art 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.91.13 - Obrigações Patronais

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Letícia Craide Demaman
Secretária de Administração Substituta

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

LEI Nº 11.827, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Cria vagas e altera a Tabela 2 do art. 31 da Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, que reestrutura o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Lajeado e institui o respectivo Quadro de Cargos Públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes vagas na Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, que reestrutura o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Lajeado e institui o respectivo Quadro de Cargos Públicos:

I – 1 (uma) vaga de Professor de Anos Finais - Ciências - 20 horas/semanais;

II – I (uma) vaga de Professor de Anos Finais – Geografia - 20 horas/semanais;

III – 1 (uma) vaga de Professor de Anos Finais – Inglês - 20 horas/semanais;

IV – 02 (duas) vagas de Professor de Anos Finais - Matemática - 20 horas/semanais;

V - 20 (vinte) vagas de Professor de Anos Iniciais - 20 horas/semanais.

Art. 2º Fica alterada a Tabela 2 do art. 31 da Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, que reestrutura o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Lajeado e institui o respectivo Quadro de Cargos Públicos, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art.

31.....

2 - Cargo Público Efetivo de Professor do Ensino Fundamental:

Quantidade	Denominação	Nível	Valor R\$
31	Professor de Anos Finais – Ciências – 20 horas/semanais	2	R\$ 2.904,06
17	Professor de Anos Finais – Geografia – 20 horas/semanais	2	R\$ 2.904,06
22	Professor de Anos Finais – Inglês – 20 horas semanais	2	R\$ 2.904,06

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

41	Professor de Anos Finais – Matemática – 20 horas/semanais	2	R\$ 2.904,06
444	Professor de Anos Iniciais – 20 horas/semanais	1	R\$ 2.320,98

”(NR)

Art. 3º As despesas com a criação das vagas constantes no art. 1º serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
3.1.91.13 - Obrigações patronais

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Letícia Craide Demaman
Secretária de Administração Substituta

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

LEI Nº 11.828, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 55 (cinquenta e cinco) Monitores de Creche.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os arts. 258, 259, III, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 55 (cinquenta e cinco) Monitores de Creche a serem lotados na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, vencimento básico de R\$ 2.120,29 (dois mil, cento e vinte reais e vinte e nove centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º As contratações temporárias serão realizadas para substituir servidores exonerados do cargo.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, ou no caso de profissional da educação, enquanto perdurar a necessidade ou até a homologação final de processo seletivo ou concurso público, conforme dispõe o art. 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Letícia Craide Demaman

Secretária de Administração Substituta

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

DECRETO Nº 13.839, DE 09 DE JANEIRO DE 2025. Republicação decorrente de erro material

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 178/2025, 42885/2024, 302/2025 e 607/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 3.974.757,28 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
(2241) R\$ 469.200,00
Recurso: 2661

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
(2293) R\$ 81.600,00
Recurso: 2661

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações
3.3.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES (2249) R\$ 9.958,38
Recurso: 2716

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações
3.3.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES (2248) R\$ 13.569,74
Recurso: 2715

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades
Básicas de Saúde
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2239) R\$ 1.841.429,16
Recurso: 2500

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2245) R\$ 9.000,00

Recurso: 2621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2237) R\$ 700.000,00
Recurso: 2600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2238) R\$ 700.000,00
Recurso: 2600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2196 - Saúde do Povos Indígenas
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2243) R\$ 13.000,00
Recurso: 2621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2196 - Saúde do Povos Indígenas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2244) R\$ 7.000,00
Recurso: 2621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0015.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2240) R\$ 130.000,00
Recurso: 2500

Total SUPLEMENTAR R\$ 3.974.757,28

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Superávit financeiro
Recurso: 2661 R\$ 81.600,00

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 130.000,00

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 1.841.429,16

Superávit financeiro
Recurso: 2600 R\$ 700.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Superávit financeiro Recurso: 2600	R\$ 700.000,00
Superávit financeiro Recurso: 2621	R\$ 7.000,00
Superávit financeiro Recurso: 2621	R\$ 9.000,00
Superávit financeiro Recurso: 2621	R\$ 13.000,00
Superávit financeiro Recurso: 2661	R\$ 469.200,00
Superávit financeiro Recurso: 2715	R\$ 13.569,74
Superávit financeiro Recurso: 2716	R\$ 9.958,38
Total Fonte de Recursos	R\$ 3.974.757,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE JANEIRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

DECRETO Nº 13.842, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 44461/2024,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
ROSANA CELLA	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI ESPAÇO CRIANÇA	(120) 04/11/2024 a 03/03/2025 (60) 04/03/2025 a 02/05/2025	44461/2024	Edital nº 066-04/2024

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

DECRETO Nº 13.843, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 937/2025, 952/2025, 863/2025, 1309/2025, 1160/2025 e 1330/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 5.504.817,24 (cinco milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (2250) R\$ 277.572,00

Recurso: 2500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2258) R\$ 326.219,00
Recurso: 2500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.3015 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas ao Ensino Fundamental
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (836) R\$ 244.039,37
Recurso: 1540

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.3016 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas à Educação Infantil
4.4.50.41 - CONTRIBUICOES (911) R\$ 130.090,00
Recurso: 1540

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2269)

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Recurso: 2601	R\$ 303.400,00
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2260)	R\$ 10.941,87
Recurso: 2621	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2270)	R\$ 609.600,00
Recurso: 2601	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2261)	R\$ 250.000,00
Recurso: 2600	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2262)	R\$ 200.000,00
Recurso: 2600	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2263)	R\$ 90.000,00
Recurso: 2600	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2264)	R\$ 100.000,00
Recurso: 2600	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.3018 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Básica 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2257)	R\$ 33.000,00
Recurso: 1621	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.3018 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Básica 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2259)	R\$ 277.200,00
Recurso: 2600	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2268)	R\$ 250.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Recurso: 2600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2266) R\$ 110.000,00

Recurso: 2600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2267) R\$ 200.000,00

Recurso: 2600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2265) R\$ 150.000,00

Recurso: 2600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia

3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (2247) R\$ 302.000,00

Recurso: 1600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0015.1062 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2272)

R\$ 408.584,00

Recurso: 2601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0015.2173 - Manutenção SAE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2255) R\$ 229.850,00

Recurso: 2600

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

15.453.0018.2201 - Manutenção do Transporte Público Coletivo Urbano

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (2251)

R\$ 2.321,00

Recurso: 2500

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2252) R\$ 766.696,00

Recurso: 2752

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
(2253) R\$ 233.304,00
Recurso: 2759

Total SUPLEMENTAR

R\$ 5.504.817,24

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL(787) R\$ 253.811,11
Recurso: 1540

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.3016 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas à
Educação Infantil
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(908) R\$ 120.318,26
Recurso: 1540

Excesso de arrecadação
Recurso: 1600 R\$ 302.000,00

Excesso de arrecadação
Recurso: 1621 R\$ 33.000,00

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 2.321,00

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 277.572,00

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 326.219,00

Superávit financeiro
Recurso: 2600 R\$ 229.850,00

Superávit financeiro
Recurso: 2600 R\$ 250.000,00

Superávit financeiro
Recurso: 2600 R\$ 90.000,00

Superávit financeiro
Recurso: 2600 R\$ 110.000,00

Superávit financeiro
Recurso: 2600 R\$ 200.000,00

Superávit financeiro

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Recurso: 2600	R\$ 200.000,00
Superávit financeiro Recurso: 2600	R\$ 250.000,00
Superávit financeiro Recurso: 2600	R\$ 150.000,00
Superávit financeiro Recurso: 2600	R\$ 277.200,00
Superávit financeiro Recurso: 2600	R\$ 100.000,00
Superávit financeiro Recurso: 2601	R\$ 609.600,00
Superávit financeiro Recurso: 2601	R\$ 303.400,00
Superávit financeiro Recurso: 2601	R\$ 408.584,00
Superávit financeiro Recurso: 2621	R\$ 10.941,87
Superávit financeiro Recurso: 2752	R\$ 766.696,00
Superávit financeiro Recurso: 2759	R\$ 233.304,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 5.504.817,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

DECRETO Nº 13.844, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

*Delega competência para autorizar e
firmar documentos relativos à
Efetividade.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 267/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada para a Secretária de Administração, ou seu substituto legal, a competência para autorizar e firmar acordos de trabalhos, acordos de compensação de horário, acordo de sobreaviso e demais documentos relativos à efetividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

DECRETO Nº 13.845, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 44459/2024,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
FRANCIEL E INÊS ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI SABOR DE INFÂNCIA	11/12/2024 a 09/04/2025	44459/2024	Aproveitamento o classificação concursos Edital nº 363-03/2023

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

DECRETO Nº 13.848, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 44458/2024,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
NICKOLE LUIZE NICOLAY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI SONHO DE CRIANÇA	03/12/2024 a 01/04/2025	44458/2024	Aproveitamento classificação concurso Edital nº 363-03/2023

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Letícia Craide Demaman
Secretária de Administração Substituta

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

DECRETO Nº 13.849, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 44455/2024,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
JULIANA SCHONARTH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI FAZENDO ARTE	22/11/2024 a 21/03/2025	44455/2024	Aproveitamento classificação concursos Edital nº 363-03/2023

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Letícia Craide Demaman
Secretária de Administração Substituta

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

DECRETO Nº 13.850, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 44452/2024,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
DENISE CARINE OLBERMANN CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI PEQUENO APRENDIZ	09/10/2024 a 06/04/2025	44455/2024	Aproveitamento classificação concursos Edital nº 363-03/2023

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Letícia Craide Demaman
Secretária de Administração Substituta

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

DECRETO Nº 13.851, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 684/2025, 1603/2025, 1807/2025 e 1653/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 336.282,84 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (6)	R\$ 122.000,00
Recurso: 1500	
11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (2274)	R\$ 30.000,00
Recurso: 2501	
11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.245.0010.3019 - Apoio Financeiro a Outras Entidades de Atenção Especializada	
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2275)	R\$ 33.336,84
Recurso: 2660	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura	
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA (1501)	R\$ 93.000,00
Recurso: 1500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.304.0015.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2273)	R\$ 57.946,00
Recurso: 2600	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 336.282,84

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(3)	R\$ 122.000,00
Recurso: 1500	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1504)	R\$ 93.000,00
Recurso: 1500	
Superávit financeiro	
Recurso: 2501	R\$ 30.000,00
Superávit financeiro	
Recurso: 2600	R\$ 57.946,00
Superávit financeiro	
Recurso: 2660	R\$ 33.336,84
Total Fonte de Recursos	R\$ 336.282,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Letícia Craide Demaman,
Secretária de Administração Substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.504, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

RELOTA, a pedido, a servidora estável
ROSA HELENA BECKER DELWING.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42415/2024,

CONSIDERANDO o pedido de relocação da servidora que menciona,

RESOLVE:

Relotar a servidora estável **ROSA HELENA BECKER DELWING**, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.508, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
ALMIR ALBERTO SCHNEIDER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 43719/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 09/03/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável **ALMIR ALBERTO SCHNEIDER**, matrícula 7079, nomeado em 30/04/2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

wag
Publicada no DOE em: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.513, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

RELOTA, o servidor estável **CLADEMIR PRADE**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1487/2025,

RESOLVE:

Relotar o servidor estável **CLADEMIR PRADE**, matrícula 4307, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, da Secretaria Municipal de Administração para o Gabinete da Prefeita, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2025.

Lajeado, 15 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.

wag
Publicada no DOE em: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.514, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE gratificação mensal ao Motorista que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 89 e 94 da Lei Complementar nº 001/2016 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1487/2025,

RESOLVE:

Conceder Gratificação Mensal de 40% sobre o salário básico do servidor estável **CLADEMIR PRADE**, matrícula 4307, ocupante do cargo de Motorista, regime Estatutário, tendo em vista que passará a desempenhar a atividade de Motorista do Chefe do Poder Executivo, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2025.

Lajeado, 15 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.

wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.515, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DELEGA à Secretária Municipal de Administração **PATRICIA HAENSSGEN**, competência para Homologar o cálculo elaborado pela Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, quanto às disposições da Lei Complementar n.º 046/2023.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14778/2024,

RESOLVE:

Delegar à Secretária Municipal de Administração **PATRICIA HAENSSGEN**, competência para Homologar o cálculo elaborado pela Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, quanto às disposições da Lei Complementar n.º 046, de 13 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.

wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.516, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA os servidores abaixo nominados para exercerem cargos em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 681/2025,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo nominados, para exercerem cargos em comissão, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Nome	Secretaria	Cargo	Padrão
Andre Ceccon	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade	Assessor de Gestão Municipal II	CC 3
Carlos Alberto Storck	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Coordenador de Departamento	CC 4
Debora Beuren Delai	Secretaria Municipal do Planejamento Urbanismo e Mobilidade	Diretor de Governo	CC 5
Jardel Caue de Andrade	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade	Assessor de Gestão Municipal II	CC 3
Laura Elis Mallmann	Gabinete da Prefeita	Assessor de Gestão Municipal II	CC 3
Luis Marcelo Gonçalves Maya	Secretaria Municipal da Segurança Pública	Coordenador de Departamento	CC 4
Maiara Horn de Brito	Secretaria Municipal do Planejamento Urbanismo e Mobilidade	Diretor de Secretaria	CC 4
Mauricio Antonio Piovesani da Silva	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade	Assessor de Gestão Municipal II	CC 3

... Continuação Portaria n.º 33.516/2025 - fl. 02/02

Nome	Secretaria	Cargo	Padrão
Nelson de Freitas Noronha	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Coordenador de Departamento	CC 4

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Renata Cristina Wais	Secretaria Municipal da Segurança Pública	Assessor de Gestão Municipal I	CC 2
Vanessa Schuck	Secretaria Municipal da Saúde	Assessor de Gestão Municipal I	CC 2
Vinicius Renner Galvani	Secretaria Municipal da Segurança Pública	Diretor de Governo	CC 5

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2025.

Lajeado, 15 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.

wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.517, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA TALITA SANTANA
FRACALOSSI** para exercer cargo em
comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 681/2025,

RESOLVE:

Nomear **TALITA SANTANA FRACALOSSI**, matrícula 17004, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Governo, padrão CC 5, no Gabinete da Prefeita, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2025.

Lajeado, 15 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.

wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.520, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA integrantes da Comissão Florestal Municipal e **REVOGA** as portarias n.º 27.912/2021 e n.º 32.860/2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 9.903, de 23 de julho de 2015, alterada pela Lei n.º 11.174, de 18 de maio de 2021, e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 468/2025;

RESOLVE:

Nomear os integrantes da Comissão Florestal Municipal, mencionados em anexo único, com a incumbência de analisar a aplicação dos recursos e avaliar anualmente as contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Proteção Florestal - FMFLOR e ainda analisar os pedidos de conversão da Reposição Florestal Obrigatória em depósito ao FMFLOR que envolverem acima de 75 (setenta e cinco) mudas, conforme Leis supracitadas.

Revogar as portarias n.º 27.912, de 18 de maio de 2021, e n.º 32.860, de 14 de junho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em:

... Continuação portaria n.º 33.520/2025 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

ANEXO ÚNICO

Membros titulares

PRESIDENTE: Luís André Benoitt

André Luiz Bruxel

Gustavo Sfair Enger

Juçara Ferri

Sabrina Marques Wolf

Cargo

Secretário Municipal do Meio Ambiente,
Saneamento e Sustentabilidade

Biólogo

Auxiliar de Administração

Engenheiro Agrônomo

Engenheiro Florestal

Membros Suplentes

Daiana Paula Chini

Edith Ester Zago de Mello

Cargo

Biólogo

Biólogo

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.522, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA o servidor estável **ADRIANO DE CARVALHO LIMA** para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Unidade Central do Controle Interno.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 2299/2025,

RESOLVE:

Designar o servidor estável **ADRIANO DE CARVALHO LIMA**, matrícula 3492, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário, regime Estatutário, com graduação em Ciências Contábeis, CRC/RS n.º 52502, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Unidade Central do Controle Interno - UCCI, padrão FG 4, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.523, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA a candidata **KATIA CRISTINE SEBASTIANI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS – GEOGRAFIA**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44725/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear a candidata **KATIA CRISTINE SEBASTIANI** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Geografia, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 27º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 006-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.524, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44725/2024, e,

CONSIDERANDO a previsão de aposentadoria da servidora efetiva Rosane Ester Antoniazzi Klein;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 006-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Nome	Classificação
CÁSSIO RICARDO DE MORAES	28º Lugar
CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	29º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.525, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA a candidata **JULIANA GRASIELI MASSMANN** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44725/2024 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear a candidata **JULIANA GRASIELI MASSMANN** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 17º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

•
•

• **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.526, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA a candidata **JENIFER DA ROSA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 998/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Sinara Ribeiro da Silva;

RESOLVE:

Nomear a candidata **JENIFER DA ROSA DA SILVA** para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 13º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.527, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 306/2025, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
CAROLINE DALMORO	41º Lugar
ELAINE ANDRIELI VATER	42º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

•
• **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.528, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44662/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Valeria Eliana Maciel;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Claudete Dall'Oglio;

CONSIDERANDO as previsões de aposentadoria das servidoras Vania Santos do Couto e Idelci Cleonice Noé Primaz;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
DENISE HOPPEN BRANDT	102º Lugar
PATRICIA PIASSINI MACHADO	103º Lugar
RHAYZA SCHULER GRASSOTTI	104º Lugar
MARIA PERPETUA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	105º Lugar
RUBIANI REGINATTO	106º Lugar
ANA PAULA ENGEROFF DOS SANTOS	107º Lugar

... Continuação portaria n.º 33.528/2025 – fl. 02/02

BARBARA NOE	108º Lugar
EVELINE DE LIMA	109º Lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

RAQUEL ALESSANDRA PAULI	110º Lugar
-------------------------	------------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.529, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA o candidato **CRISTIAN MOREIRA FRAGA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS – HISTÓRIA**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44725/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear o candidato **CRISTIAN MOREIRA FRAGA** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – História, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 7º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PORTARIA N.º 33.530, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS - PORTUGUÊS**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44725/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO as previsões de aposentadoria das servidoras Maria Rejane Kunzler e Melania Fritzen Sulzbach;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
IGOR AZEREDO GUTERRES	19º Lugar
ANE GOULARTE SCHMIDT	20º Lugar
ADELAIDE MARIA STOLL	21º Lugar
MAGALI BEATRIZ BAIERLE	22º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

EDITAL Nº 010-01/2025 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoca a população e demais interessados para comparecer à Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população e os demais interessados para, no dia 10 de fevereiro de 2025, às 9 h, acompanhar a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2024, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, na Av. Benjamin Constant, 670 – 3º andar.

Lajeado, 14 de janeiro de 2025.

Gláucia Schumacher
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 019-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.755, de 24 de junho de 2024 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 14637/2024, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva Andreia Gomes Soares e a recusa pela vaga da candidata Tania Magdieli Ferreira;

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Maria de Lourdes Guimaraes e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Elissandra Lopes Flores,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 22 de janeiro de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

TAIS JOHAN – Classificação 56º lugar

BRUNA EDUARDA DE ANDRADE DOERTZBACHER – Classificação 57º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

EDITAL Nº 020-01/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final do PSS para contratação temporária na função que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, edital de abertura n.º 385-04/2024, conforme anexo único.

Lajeado, 20 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

02/03 ... Continuação Edital n.º 020-01/2025 – fl.

ANEXO ÚNICO

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Nome	Nota	Classificação
FELIPE ALBERTO ALMEIDA RIOS	100	01º LUGAR
LEONARDO MOURA FRANCA	100	02º LUGAR
CAMILA BOCKIUS SCHUSTER	100	03º LUGAR
ANA PAULA WEBER DA SILVA	100	04º LUGAR
VITOR LOPES DA FONTOURA	100	05º LUGAR
CLEONETE PACHECO	95	06º LUGAR
VITOR DELAVY	95	07º LUGAR
SINÁRIA GOMES FERREIRA	95	08º LUGAR
ADENILDO LEMOS PEREIRA FILHO	95	09º LUGAR
EMERSON LEANDRO DA ROCHA	95	10º LUGAR
FRANCISCA REGIANE ANDRADE SALES OLIVEIRA	90	11º LUGAR
JULIANA FAVA E SILVA	90	12º LUGAR
ZAÍRA TIANA DE LIMA	90	13º LUGAR
DIEINE AMARAL MUNHOS	90	14º LUGAR
EDUARDO BRAGA FURTADO	90	15º LUGAR
HENRIQUE MAX SCHEINPFLUG	90	16º LUGAR
JAQUELINE BORGES PALAORO	90	17º LUGAR
ADRIANA TUDESCO	90	18º LUGAR
CÁSSIA REGINA ALVES MENDES	90	19º LUGAR
ORLEIDE BARBOSA KRUGER	85	20º LUGAR
GUILHERME SCHROEDER BALD	85	21º LUGAR
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FLORES	85	22º LUGAR
ROSIMERE PEREIRA CORREIA	85	23º LUGAR
JOEZEL SILVA DA ROSA	85	24º LUGAR
ANELISE LUSSANI	80	25º LUGAR
MARIANE SCHUSTER	80	26º LUGAR
JOSILENE INÊS PUHL	80	27º LUGAR
JULIANA THEOBALD	80	28º LUGAR
LADIR ZANOTELLI	80	29º LUGAR
LARISSA EDUARDA SOARES	80	30º LUGAR

... Continuação Edital n.º 020-01/2025 – fl. 03/03

Nome	Nota	Classificação
DANIEL DIAS ALVES	80	31º LUGAR
EMILY VIEIRA GALVÃO	80	32º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

TARCILA BARBOSA DOS SANTOS CORDEIRO	80	33º LUGAR
BERNARDO TASCA DE SOUZA	80	34º LUGAR
DAVI FELIPE MAYER	80	35º LUGAR
AMANDA SCHAFFER	80	36º LUGAR
DANIELE REGINA MULLER	80	37º LUGAR
LUCAS FEIJÓ PEDRON	80	38º LUGAR
DANIEL GUSTAVO HOFF	75	39º LUGAR
MOISÉS RESTELLI	75	40º LUGAR
ELTON BECKER	75	41º LUGAR
JESSICA BRUM BRAGA	75	42º LUGAR
RAFAEL GUILLERMANO PIRES BOSSONI	75	43º LUGAR
ÂNGELA BETINA IMHOFF	75	44º LUGAR
SIMONE EROTIDES ANDRADE ROCHA	75	45º LUGAR
ANA PAULA HERRMANN	70	46º LUGAR
MARIA CRISTINA FELICIO	70	47º LUGAR
FRANCIELE NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES	70	48º LUGAR
ISAAK KALLEBE LUCAS	70	49º LUGAR
MATHEUS KREMER MASSENA	70	50º LUGAR
ELISABETE LOPES AMARAL	70	51º LUGAR
REGINA ANALIA VITORIA	70	52º LUGAR
LUDIANE CUNHA MACHADO	65	53º LUGAR
RAQUEL DE SOUZA	65	54º LUGAR
LUANA APARECIDA FELIX PEREIRA	65	55º LUGAR
GRAZIELA DUARTE	65	56º LUGAR
SHEKINAH FERNANDES DONATO	65	57º LUGAR
CAROLINE CARLOS MÜLLER	65	58º LUGAR
ANGELA MARIA KRUMENAUER	60	59º LUGAR
NORIVALDO NUNES JUNIOR	60	60º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 001-01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/34746 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE LAJEADO - RS - CNPJ nº:08.798.781/0001-13 - PROJETO/ATIVIDADE:"ATENDIMENTO À PESSOA COM CÂNCER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL" - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal da Saúde - SESA - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "ATENDIMENTO À PESSOA COM CÂNCER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL", com execução prevista para iniciar no ano de 2025, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2025/34746.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 003-01/2025 – Convênio cadastrado sob número 2025/1.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 002-01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/34728- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRO TERAPÊUTICO SÃO FRANCISCO - CNPJ nº:01.405.526/0001-14 - PROJETO/ATIVIDADE:"ACOLHIMENTO VOLUNTÁRIO E CUIDADOS CONTÍNUOS PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS", - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal da Saúde - SESA - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "ACOLHIMENTO VOLUNTÁRIO E CUIDADOS CONTÍNUOS PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS", com execução prevista para iniciar no ano de 2025, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2024/34728. .DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 04-01/2025 – Convênio cadastrado sob número

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03-01/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42189/2024
- CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA, CNPJ nº 09.257.558/0001-21
- VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, CAPUT, Lei 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 (LEI 14.133/2021) – Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS, DESENTUPIMENTO DE BUEIROS E LAVAGEM DE ESPAÇOS PÚBLICOS COM EQUIPAMENTO HIDROJATO DE ALTA PRESSÃO, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. Os interessados deverão apresentar a documentação da empresa por meio de protocolo digital através do link: <https://www.lajeado.rs.gov.br/conteudo/4588/961?titulo=Abertura+de+Protocolos>. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 20 de janeiro de 2024. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

DISPENSA N.º 006-01/2025 JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/34743
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRAL CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO
CNPJ: 88.664.131/0001-14
VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 443.775,36 em 12 parcelas
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
PROJETO/ATIVIDADE: "ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE E PORTADOR DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA."
Gestor: Ana Gleisa Cargnelutti- Portaria 33.461/2024

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de **atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.**

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Saúde e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 16 de janeiro de 2025.

Natanael Zanatta
Procurador Geral

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 16/01/2025, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria de Saúde, em que visa proporcionar ao residente um ambiente livre de qualquer droga, visando aprimorar conhecimentos e fortalecer a convivência entre os pares, dando suporte psicológico, psiquiátrico e motivacional. Assim, resgatando sua identidade, para que o mesmo possa retornar ao convívio social e familiar, justificando-se assim esta parceria.

Gláucia Schumacher
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 001-01/2025
DETENTOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2024
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, registrada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Aapucaí – CIMASP, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024, a fim de propiciar AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital e seus anexos, apresentada no Protocolo Digital nº 2024/32381, conforme segue:

LOTE 1 - PLAYGROUNDS E AFINS					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
42	Kit Maxxi Pinos Consistente em 300 peças em plástico ABS, coloridas e com orifício externo redondo e orifício interno quadrado, de modo a permitir encaixe, formando figuras diversas, como animais e outros objetos. Com conformidade com a norma NBR 300 1/20 11 eNBR 300 3/2011 com a Portaria 369/07 Certificado pelo INMETRO. Medida das peças: 49 mm de comprimento por 24 mm de largura. Deve ser acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alça. Marca/Modelo: Nabre / Maxxi pinos.	25	unid	R\$ 263,87	R\$ 6.596,75
43	Kit Click Gire Contém 300 peças encaixáveis em plástico rígido, com 04 modelos diferentes: 1 ponta encaixável, 2 pontas encaixáveis, 3 pontas encaixáveis e 4 pontas encaixáveis. A movimentação do produto deve ser possível em diversos ângulos, chegando até 360°. Antialérgico e antifúngico, acondicionado em sacola PVC transparente com zíper. Medidas de cada peça: Peça 1: 9,5cm X 9,5cm X 1,8cm. Peça 2: 9,5cm X 5,8cm X 1,8cm. Peça 3: 9,5cm X 1,8cm X 1,8cm. Peça 4: 5cm X 2cm X 1,8cm. Marca/Modelo: Nabre / Click Gire.	25	unid.	R\$ 336,66	R\$ 8.416,50
45	Kit Mult Encaixes Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1000	25	unid	R\$ 436,75	R\$ 10.918,75

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

	peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres, rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Com conformidade com a norma NBR 300 1/2011 eNBR 300 3/2011 com a Portaria 369/07 Certificado pelo INMETRO. Marca/Modelo: Nabre/ Multi encaixes.				
46	Kit Monta Monta 3D Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas,contendo 1000 peças de encaixe, com orifício superior quadriculado. Plástico Atóxico. Com conformidade com a norma NBR 300 1/2011 eNBR 300 3/2011 com a Portaria 369 Medidas das Peças: Retângulo 4,7x3x2,5 cm, Quadrado: 3x3x2,5cm, Curva:6x2,5x2,5cm, Triângulos:2x2x2. Marca/Modelo: Nabre / Monta tudo 3D.	25	unid	R\$ 564,14	14.103,50
50	Kit Estrela Feliz 300 peças Kit Estrela Feliz Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas, em formato de estrela com 06 pontas arredondadas, medindo aproximadamente cada peça 7,3cm de Diâmetro. Cada Ponta arredondadas contém cortes de Simetria nelas para poder facilitar o encaixe, com isso podendo facilmente de formas. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com Zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 eNBR 300 3/2011 com a Portaria 369/07 Certificado pelo INMETRO Contém 300 peças. Marca/Modelo: Nabre / Estrela feliz I.	25	kit	R\$ 418,56	R\$ 10.464,00
51	Kit Estrela Feliz Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas, em formato de estrela com 06 pontas	25	kit	R\$ 509,55	R\$ 12.738,75

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

	arredondadas, medindo aproximadamente cada peça 7,3cm de Diâmetro. Cada Ponta arredondadas contém cortes de Simetria nelas para poder facilitar o encaixe, com isso podendo facilmente de formas, estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com Zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300 1/2011 e NBR 300 3/2011 com a Portaria 369/07 Certificado pelo INMETRO Contém 600 peças. Marca/Modelo: Nabre / Estrela Feliz II.				
55	Kit Engrena Blocks Consistente em 1000 peças em plástico ABS, peças desenvolvidas e formado de engrenagens assim facilitando na montagem de diversas coisa, formatos, objetos usando a imaginação monta de tudo , produto antialérgico, antifúndigo , não contém Ftalato Medidas aproximadas da Peça: Peça 1: A: 2cm x L: 2cm x C: 2cm. Marca/Modelo: Nabre / Engrena Blocks.	77	kit	R\$ 323,02	R\$ 24.872,54
TOTAL LOTE 01				R\$ 88.110,79	
LOTE 03 - PEDAGÓGICO/MADEIRA/ESPUMADOS					
1	Painel Psicomotor Luxo Confeccionado em MDF 18mm branco com duas faces ultra e a prova d'água. Medidas aproximadas: 2.200 mm de comprimento x 600 mm de largura. Composto por jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras, contendo: Atividades motoras: circuitos de movimentação: animais e meios de transportes confeccionados em MDF de 1ª qualidade; mini montanha russa	28	unid	R\$ 3.202,74	R\$ 89.676,72

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

	<p>confeccionada em MDF de 1ª qualidade; seleção de cores confeccionada em MDF de 1ª qualidade; bichonário confeccionado em MDF de 1ª qualidade; gira multicoloridas sendo suas peças em formato oval, estrela e triangular confeccionada em polietileno com pigmentação colorida de 1ª qualidade; bate pinos colorido confeccionada em MDF de 1ª qualidade; Atividades sonoras: reco reco confeccionado em MDF de 1ª qualidade, com mola sonora na sua parte central; xilofone colorido confeccionado em MDF de 1ª qualidade com uma baqueta de 300 mm com ponto arredondado para emissão de sons; pandeiro quadrado confeccionado em MDF de 1ª qualidade com 03 abafadores em metal para emissão de sons; circulador de fulo confeccionado em MDF de 1ª qualidade tendo seu formato arredondado acompanhado de uma baqueta de 30 cm com ponta arredondada para emissão de sons; bastões coloridos confeccionados em MDF de 1ª qualidade utilizado para percussões sonoras de vários níveis. Atividades sensoriais: todo o painel apresenta atividade sensorial, devido ao respeito do desenvolvimento natural das habilidades físicas, sociais e psicológicas das crianças que interagem com material educativo. Marca/Modelo: Take Brinquedos Painel piscomotor luxo.</p>				
2	<p>Painel Multy Funções Confeccionado em Madeira Pinus cru, sem emendas, e com espessura de 18 mm Painel dividido em 5 módulos compostos por jogos de atividades motoras ,sensoriais, e sonoras contendo: Montanha Russa espiral e Montanha Russa ondulada um</p>	28	unid	R\$ 3.647,57	R\$ 102.131,96

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

	<p>gira bola (sonoro) , um circuito dos animais com 4 peças , um labirinto magnético com esperas de aço e caneta magnética ,uma ampulheta com areia colorida , uma manivela de rotação com engrenagem,um jogo da velha , um labirinto de meios de transportes dois alinhavos em formato de tênis com cadarços para amarrar com orifícios para poder passar o cadarço, duas rodas de engrenagem ,uma barras roscada ,um kit formas geométricas com 8 cavidades se encaixam diretamente no painel ,um circuito de engrenagens coloridas sendo seis engrenagens medias coloridas e uma engrenagem grande superior , uma montanha russa espiral e uma montanha russa ondulada , quatro portas surpresas com diferentes fechaduras Acompanha 10 Parafusos d e 6,0 x40 com 10 Buchas nº 10 para fixação do painel sem erro com um gabarito de montagem Medidas Aproximado de: Comprimento 2.000 mm x Largura de 76 mm x Altura de 700 mm. Marca/Modelo: Take Brinquedos / Painel Multi funções.</p>				
10	<p>Aprendendo o Alfabeto Painel giratório confeccionado em madeira de pinus, com 30 peças giratórias. Cada uma das peças deve conter, em uma das faces, a imagem correspondente a cada letra do alfabeto, juntamente de uma figura representando um objeto que inicia com a respectiva letra, com serigrafia e tinta à base d'água. Medidas Aproximadas :Comprimento: 370 mm x Largura: 70 mm Altura: 370 mm Marca/Modelo: Take Brinquedos / Aprendendo alfabeto.</p>	50	unid	R\$ 182,38	R\$ 9.119,00
11	<p>Ábaco de 1 a 10 Confeccionado em Madeira MDF, Base sendo madeira Pinus em sua base contendo dez varetas de</p>	50	unid	R\$ 200,17	R\$ 10.008,50

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

	madeira fixadas. Na parte de baixo possui duas serigrafias sendo uma de números e outra com quantidades contendo um total de cinquenta e cinco argolas confeccionadas em madeira. Produto 100 % Artesanal, tinta à base de água Medidas Aproximadas: Comprimento: 420 mm x Largura: 100 mm x Altura: 140 mm. Marca/Modelo: Take Brinquedos / Ábaco de 1 a 10.				
14	Kit Alinhavos Animais Confeccionado em MDF 0,28 CM 10 Bases perfuradas de 16x16cm pintadas com o fundo branco ultravioleta atóxico com ilustrações sortidas de animais 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70cm, que se alinham as figuras da base. Contendo 10 placas. Marca/Modelo: Take Brinquedos / Alinhavos animais.	36	unid	R\$ 155,69	R\$ 5.604,84
15	Kit Alinhavos Letras e Números Confeccionado em MDF 0,28 CM 15 Bases perfuradas de 16x16cm pintadas com o fundo branco ultravioleta atóxico 15 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70cm, que se alinham as figuras da base. Com o tema Lúdico de vogais e números contendo 15 placas. Marca/Modelo: Take Brinquedos / Alinhavos letras e números.	56	unid	R\$ 155,69	R\$ 8.718,64
17	Kit Alinhavos de Meio de Transportes Confeccionado em MDF com 10 Bases perfuradas de 16x16cm pintadas com o fundo branco ultravioleta atóxico com Ilustrações de meios de transportes 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70cm, que se alinham as figuras da base . Contendo 10 placas. Marca/Modelo: Take Brinquedos / Alinhavo meio de transporte.	36	unid	R\$ 155,69	R\$ 5.604,84
22	Kit Esquema Corporal Confeccionados	70	unid	R\$ 453,72	R\$ 31.760,40

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

em madeira Paricá de 10 mm, prancha vazada e recortada com serigrafadas com o tema de menina, peças com as fases do corpo feminino, Masculino e Gestante, com tinta à base de água. Produto 100% Artesanal. Medidas Aproximadas Comprimento: 220 mm x Largura: 100 mm x Altura: 390 mm. Marca/Modelo:Take Brinquedos / Esquema corporal.				
			R\$ 262.624,90	
TOTAL FINAL			R\$ 350.735,69	

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/30367

CONTRATADA: VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
13	10	frasco/ampola	SHOTAPEN ou genérico: Benzilpenicilina procaína 10.000.000ui + benzilpenicilina benzatina 10.000.000ui + dihidroestreptomicina (sulfato) 20g (injetável) - 50ml. MARCA: OURO FINO.	R\$ 37,64	R\$ 376,40
29	10	frasco/ampola	DECTOMAX: doramectina 1% injetável - frasco 50ml. MARCA: MICROSULES.	R\$ 25,38	R\$ 253,80
36	2	frasco/ampola	LIDOCAÍNA ou genérico: Cloridrato de lidocaína 20mg (injetável) - frasco 50ml. MARCA: BRAVET.	R\$ 19,99	R\$ 39,98
43	1	frasco	CYDECTIN ou genérico: Moxidectina 1g (injetável) 250ml MARCA: BIMEDA.	R\$ 359,42	R\$ 359,42
45	5	frasco/ampola	OXITOCINA ou genérico: Ocitocina sintética 10UI/ml (injetável) - frasco 50ml MARCA: BIOFARM.	R\$ 6,44	R\$ 32,20
75	500	frasco/ampola	VACINA POLIVALENTE NACIONAL - MULTIDOG ou genérico: Solução combinada contra cinomose, hepatite infecciosa, adenovirose, parvovirose, parainfluenza, coronavirose, leptospirose (L. canicola e L. icterohaemorrhagiae) (injetável) - frasco 1ml. MARCA: LEMA.	R\$ 11,25	R\$ 5.625,00
76	300	frasco/ampola	VACINA ANTIRRÁBICA NACIONAL - RABMUNE ou genérico: Solução contra raiva canina (injetável) - frasco 1ml. MARCA: LEMA.	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
77	300	frasco/ampola	VACINA POLIVALENTE IMPORTADA - NOVIBAC ou genérico: Vacina contra a cinomose canina, Adenovirus tipo 2, Coronavirose canina, Parainfluenza, Parvovirose vírus modificados e vírus mortos, bacterina de leptospira canicola e L. icterohaemorrhagiae) (injetável). MARCA: MSD.	R\$ 35,32	R\$ 10.596,00
78	100	frasco/ampola	VACINA ANTIRRÁBICA IMPORTADA - NOVIBAC ou genérico: Vacina inativada contra a raiva indicada para cães, gatos e ferrets (injetável). MARCA: MSD.	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00
VALOR TOTAL:					R\$ 22.552,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/30367

CONTRATADA: TEUTOVET AGROCENTER LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
04	60	frasco/ampola	FENTANIL ou genérico: Citrato de fentanila 50mcg/ml, frasco ampola 10ml. MARCA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 6,71	R\$ 402,60
14	100	ampola	TRAMADOL ou genérico: Cloridrato de tramadol 50mg (injetável) - Ampola 2ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.	R\$ 2,29	R\$ 229,00
20	5	frasco/ampola	ATROPINA ou genérico: Sulfato de atropina 10mg/mL (injetável) - frasco 20ml. MARCA: LABORATÓRIOS CALBOS LTDA.	R\$ 13,10	R\$ 65,50

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
27	30	blister	COMFORTIS 560MG ou genérico: Spinosad 53,33mg, com 1 comprimido. MARCA: ELANCO SAÚDE ANIMAL.	R\$ 46,80	R\$ 1.404,00
33	20	blister	GIARDICID ou genérico: Metronidazol 5,0g + Sulfadimetoxina 5,0g (suspensão) – Blister 50ml. MARCA: VETNIL LTDA.	R\$ 52,34	R\$ 1.046,80
44	6	frasco	NATALENE ou genérico: Diazinon 1.000mg + pimaricina 300mg + neomicina 375mg + acetato de dexametasona 10mg/100mL (gotas) – frasco 25ml. MARCA: KONIG DO BRASIL.	R\$ 114,66	R\$ 687,96
47	30	blister	PREDNISOLONA ou genérico: Prednisona 5mg, com 10 comprimidos. MARCA: BRAIN FARMA S.A.	R\$ 11,76	R\$ 352,80
54	6	frasco	HIPOVITA A ou genérico: Vitamina A 20.000.000 UI – frasco 20ml. MARCA: LABORATÓRIO BRAVET LTDA	R\$ 27,49	R\$ 164,94
61	5	unidade	LÂMINA PARA TOSA ANDIS Nº. 40. MARCA: ANDIS.	R\$ 336,56	R\$ 1.682,80
63	12	caixa	LUVA, para procedimento NÃO CIRÚRGICO, tamanho M, com pó, (embalagem com 100 unidades). MARCA: TALGE.	R\$ 23,75	R\$ 285,00
66	5	frasco	SHAMPOO HEXADENE ou genérico: clorexidina 2% - frasco 100ml. MARCA: VIRBAC.	R\$ 123,44	R\$ 617,20
68	3	frasco	SHAMPOO CETOCONAZOL 2% - frasco 100ml. MARCA: IBASA LTDA.	R\$ 19,73	R\$ 59,19
VALOR TOTAL:					R\$ 6.997,79

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/30367

CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	20	frasco	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, frasco 1000ml. MARCA: WALTRICK.	R\$ 6,28	R\$ 125,60
05	20	envelope / caixa	CATGUT nº. 0: Fio de sutura absorvível simples 75cm, agulhado (agulha 3/8 25mm circular cilíndrica) - Envelopes/caixa com 24. MARCA: SHALON.	R\$ 153,47	R\$ 3.069,40
06	20	envelope /caixa	CATGUT nº. 1: Fio de sutura absorvível simples 75cm, sem agulha - Envelopes/caixa com 24. MARCA: SHALON.	R\$ 192,77	R\$ 3.855,40
07	20	envelope / caixa	NYLON nº. 0: Fio de sutura nylon monofilamento preto 0 45cm. Agulhado 1/2 3cm - Envelopes/caixa com 24. MARCA: MEDIX.	R\$ 34,92	R\$ 698,40
09	4	caixa	LÂMINA DE BISTURI Nº. 24 DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO - caixa com 100 unidades. MARCA: MEDIX.	R\$ 38,21	R\$ 152,84
10	400	par	LUVA CIRÚRGICA de látex estéril com pó, tamanho 7,5.MEDIX. MARCA: FARMARIN.	R\$ 1,65	R\$ 660,00
26	10	frasco	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - frasco 500ml. MARCA: MEDIX.	R\$ 6,96	R\$ 69,60
56	500	unidade	AGULHA HIPODÉRMICA Descartável 25x0,70mm (22GX1). MARCA: POLYMED.	R\$ 0,29	R\$ 145,00
59	300	unidade	CATETER PERIFÉRICO INTRA VENOSO 18G. MARCA: POLYMED.	R\$ 0,98	R\$ 294,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
60	300	unidade	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G. MARCA:	R\$ 0,98	R\$ 294,00
64	500	unidade	SERINGA descartável 3ML com Agulha Hipodérmica Descartável 25x0,70mm (22GX1). MARCA:	R\$ 0,35	R\$ 175,00
VALOR TOTAL:					R\$ 9.539,24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/30367

CONTRATADA: MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
08	40	caixa	COMPRESSAS GAZE 7,5cm X 7,5cm esterilizada em embalagens individuais, 13 fios - Caixa com 500 unidades. MARCA: ERIMAX.	R\$ 31,99	R\$ 1.279,60
12	20	unidade	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 25mm X 10m. MARCA: CIEX.	R\$ 4,65	R\$ 93,00
57	4	rolo	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g. MARCA: NATHY.	R\$ 16,90	R\$ 67,60
58	3	rolo	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO: em rolo 100m (30cm x 100m). MARCA: CIEX.	R\$ 170,00	R\$ 510,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.950,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/30367

CONTRATADA: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS, de acordo com o que segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
02	40	frasco/ampola	KETAMINA ou genérico: Cloridrato de cetamina 1,16g/10mL (injetável) - Frasco/ampola 50mL. MARCA: CETAMIN 50ML/SYNTEC.	R\$ 80,50	R\$ 3.220,00
15	200	frasco/ampola	XILAZIN ou genérico: Cloridrato de xilazina 2% (injetável) - frasco/ampola 10ml. MARCA: XILAZIN 2% 10ML/SYNTEC	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
17	5	frasco/ampola	ACEPRAN ou genérico: acepromazina 1% - frasco 10ml. MARCA: APROMAZIN 1% 10ML GOTAS/SYNTEC	R\$ 20,00	R\$ 100,00
18	6	bisnaga	ALANTOL ou genérico: Alantoína 3,0g + Óxido de zinco 3,0g (pomada) - 250g. MARCA: ALANTOL 250G/VETNIL.	R\$ 161,00	R\$ 966,00
19	6	frasco/ampola	ALIV V ou genérico: Cloridrato de bromexina 300mg - frasco 50ml. MARCA: ALIV V 50ML/AGENER.	R\$ 37,00	R\$ 222,00
21	200	blister	VERMÍFUGO PARA CÃES: Praziquantel 50mg + Pamoato de pirantel 145mg + Febantel 150mg + Ivermectina 0,06mg (palatável), com 4 comprimidos. MARCA: ENDOGARD/VIRBAC.	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
24	20	blister	CARPOFLAN ou genérico: carprofeno 75mg, com 14 comprimidos. MARCA: CARPROFLAN 75MG/AGENER - C/14.	R\$ 39,00	R\$ 780,00
25	5	frasco	CERENIA ou genérico: citrato de maropitant - frasco 20ml. MARCA: MAROVET 20ML/BOTUPHARMA.	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
30	20	caixa	DOXICICLINA ou genérico: doxiciclina 80mg, com 20 comprimidos. MARCA: DOXITRAT 80MG/AGENER.	R\$ 31,00	R\$ 620,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
31	100	blister	ENROFLOXACINO 50mg, com 10 comprimidos. MARCA: FLOBIOTIC 50MG/SYNTEC - C/10.	R\$ 7,00	R\$ 700,00
32	30	blister	ENROFLOXACINO 150mg, com 10 comprimidos. MARCA: FLOBIOTIC 150MG/SYNTEC - C/10.	R\$ 13,00	R\$ 390,00
35	3	frasco	IMICARB ou genérico: Dipropionato de imidocarb 12g (injetável) – frasco 15ml. MARCA: IZOOT 15ML/AGENER.	R\$ 34,00	R\$ 102,00
37	20	blister	MELOXIVET ou genérico: Meloxicam (base) 0,5mg, com 10 comprimidos. MARCA: FLAMAVET 0,5MG/AGENER - C/10.	R\$ 12,00	R\$ 240,00
41	10	frasco	MAXICAM ou genérico: Meloxicam (base) 0,2%, solução (injetável) – frasco 20ml. MARCA: FLAMAVET 0,2% 20ML/AGENER.	R\$ 32,00	R\$ 320,00
53	50	frasco	VERMÍFUGO PARA CÃES SUSPENSÃO: Febendazol 200mg + Pamoato de pirantel 144mg + Praziquantel 50mg + Excipientes q.s.p 5ml – frasco 30ml. MARCA: VETMAX PLUS 30ML/VETNIL.	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
62	10	unidade	PET MILK ou genérico: substituto do leite materno para filhotes - 300g. MARCA: PET MILK 300G/VETNIL.	R\$ 94,50	R\$ 945,00
67	10	frasco	SHAMPOO PEROXYDEX ou genérico: peróxido de benzoíla 3,5% - frasco 125ml.	R\$ 55,00	R\$ 550,00
VALOR TOTAL:					R\$ 21.155,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/30367

CONTRATADA: CAT DOG ATACADO LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
16	150	frasco/ampola	ZOLETIL 50 ou genérico: Tiletamina (cloridrato) 125mg + Zolazepam (cloridrato) 125mg - frasco 5ml. MARCA: VIRBAC.	R\$ 139,30	R\$ 20.895,00
52	6	frasco/ampola	T61 ou genérico: Iodeto de mebezônio 5,0g + Embutramida 20,0g + Cloridrato de tetracaína 0,5g (injetável) - frasco 50ml. MARCA: MSD.	R\$ 1.082,56	R\$ 6.495,36
VALOR TOTAL:					R\$ 27.390,36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/30367

CONTRATADA: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
22	30	blister	CAPSTAR ou genérico: Nitempiran 11,4mg/100mg, com 6 comprimidos. MARCA: DECHRA.	R\$ 54,94	R\$ 1.648,20
28	6	frasco/ampola	CORTVET ou genérico: Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml (injetável) - frasco 50ml. MARCA: LEMA.	R\$ 15,92	R\$ 95,52
38	100	blister	MELOXIVET ou genérico: Meloxicam (base) 1mg, com 10 comprimidos. MARCA: VETFARMOS.	\$ 26,10	R\$ 2.610,00
40	20	blister	MELOXIVET ou genérico: Meloxicam (base) 6mg, com 10 comprimidos. MARCA: VETFARMOS.	R\$ 25,06	R\$ 501,20

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
42	3	frasco	MERCEPTON ou genérico: acetil dl-metionina 5g + cloreto de colina 2g + cloridrato de tiamina 1g + cloridrato de piridoxina 0,04g + riboflavina 0,02g + nicotinamida 0,5g + pantotenato de cálcio 0,2g + cloridrato de i-arginina 0,6g + glicose 20g – frasco 20ml. MARCA: BIOFARM.	R\$ 20,68	R\$ 62,04
46	10	frasco	PENFORT PPU ou genérico: Penicilina G procaína 10.000.000 UI + Penicilina G benzatina 10.000.000 UI + Dihidroestreptomicina (Sulfato) 20,00g – frasco 50ml. MARCA: J.A.	R\$ 36,57	R\$ 365,70
49	50	blister	SIMPIRAC ou genérico: sarolaner 40mg, com 3 comprimidos. MARCA: ZOETIS.	R\$ 177,10	R\$ 8.855,00
50	100	blister	SIMPIRAC ou genérico: sarolaner 80mg, com 3 comprimidos. MARCA: ZOETIS.	R\$ 204,66	R\$ 20.466,00
65	4	galão	SHAMPOO ANTIPULGAS - 5L. MARCA: GENIAL PET.	R\$ 104,03	R\$ 416,12
70	5	unidade	TALCO ANTIPULGAS: Triclosan 0,05g + Permetrina 1,20g + Butóxido de piperonila 0,50g (spray) (100g).	R\$ 79,63	R\$ 398,15
VALOR TOTAL:					R\$ 35.417,93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/30367

CONTRATADA: ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS, de acordo com o que segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
03	20	frasco/ ampola	FEBRAX ou genérico: Dipirona sódica 50% (injetável), frasco/ampola 50ml. MARCA: LEMA.	R\$ 10,13	R\$ 202,60
11	1000	unidade	MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL seringado com medalha QR Code. MARCA: LIMED MOGI.	R\$ 8,95	R\$ 8.950,00
23	20	blister	CAPSTAR ou genérico: Nitempiran 57mg/100mg, com 6 comprimidos. MARCA: DECHRA.	R\$ 61,92	R\$ 1.238,40
34	6	blister	ITL 50 ou genérico: Itraconazol 50mg, com 10 comprimidos. MARCA: CEPAV.	R\$ 99,99	R\$ 599,94
39	100	blister	MELOXIVET ou genérico: Meloxicam (base) 2mg, com 10 comprimidos. MARCA: VETFARMOS.	R\$ 18,10	R\$ 1.810,00
48	10	frasco	RINGER LACTATO ou genérico: Cloreto de sódio 0,9 – NaCl 6,0mg + Cloreto de potássio – Kcl 0,3mg + Cloreto de cálcio di-hidratado CaCl ₂ H ₂ O 0,2mg + Lactato de sódio – C ₃ H ₅ O ₃ Na 3,1mg + Água para injeção 1mL (soro) – frasco 500ml. MARCA: JP.	R\$ 7,79	R\$ 77,90
51	6	frasco/ spray	BACTROVET PRATA AM ou genérico: Sulfadiazina de prata 0,1g + alumínio 5,0g + ddvp 1,6g + CIPERMETRINA 0,4G/100g – frasco 500ml. MARCA: LABGARD.	R\$ 23,88	R\$ 143,28
55	6	frasco	VITAMINA K: injetável – frasco 20ml. MARCA: IBASA.	R\$ 10,84	R\$ 65,04
69	3	unidade	SPRAY ANTIPÚLGAS: Triclosan 0,05g + Permetrina 1,20g + Butóxido de piperonila 0,50g, - Spray 200ml. MARCA: IBASA.	R\$ 47,76	R\$ 143,28

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
71	6	caixa	TESTE RÁPIDO CINOMOSE ALERE, com 10 testes. MARCA: ACCUVET.	R\$ 271,66	R\$ 1.629,96
72	20	caixa	TESTE RÁPIDO FIV/FELV ALERE, com 10 testes. MARCA: ACCUVET.	R\$ 480,31	R\$ 9.606,20
73	6	caixa	TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE ALERE, com 10 testes. MARCA: ACCUVET.	R\$ 327,90	R\$ 1.967,40
74	6	caixa	TESTE RÁPIDO PARVOVIROSE ALERE, com 10 testes. MARCA: ACCUVET.	R\$ 235,89	R\$ 1.415,34
VALOR TOTAL:					R\$ 27.849,34

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 185-03/2023*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-07/2023

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2024/33975

CONTRATADA: F B SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de infraestrutura de comunicação, por meio de fibra óptica com fornecimento dos materiais e suporte técnico por empresa especializada.

ADITIVO: A contar de 01.10.2024, restou concedido um REAJUSTE no percentual de 4,4247%, referente ao IPCA acumulado entre 10/2023 e 09/2024, aos itens 01, 03, 04 e 05 deste Contrato.

VALOR: R\$14.082,96

CONTRATO Nº 166-01/2021*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40567/2024

LOCADOR: LUIZ CARLOS PRETTO

OBJETO: A locação de uma casa comercial de alvenaria medindo 153,50 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um anexo com aproximadamente 46,00 m² (quarenta e seis metros quadrados), localizados na Rua Saldanha Marinho, nº 703, Bairro Centro, Lajeado-RS, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Lajeado sob o nº 2342, para instalação do Centro Municipal de Atendimento ao Autismo.

CONCEDE reajuste no índice 4,873010% (IPCA – dezembro/2023 a novembro/2024), passando dos atuais R\$5.875,60 (cinco mil reais e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$6.161,92 seis mil e cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) mensais para o presente Contrato, a contar de 01.12.2024.

CONTRATO Nº 181-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44065/2024

CONTRATADA: EMPRESA BENTO GONÇALVES DE TRANSPORTES LTDA

OBJETO: O fornecimento, sob demanda, de vale-transporte para os agentes públicos

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2229

municipais do Município de Lajeado/RS.

CONCEDE reajuste em decorrência da alteração da Tabela DAER e por razão de reequilíbrio econômico-financeiro, a contar de 01.12.2024, para as seguintes linhas:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Reajustado
01	Linha Estrela - Serafina Corrêa (via Encantado/Guaporé) *Localidade: Encantado *Fora da Estação Rodoviária	R\$ 12,10	R\$13,15
02	Linha Estrela - Serafina Corrêa (via Encantado/Guaporé) *Localidade: Arroio do Meio *Fora da Estação Rodoviária	R\$ 8,40	R\$9,05
03	Linha Estrela - Serafina Corrêa (via Encantado/Guaporé) *Localidade: São Caetano *Fora da Estação Rodoviária	R\$ 8,40	R\$9,05